Lei nº: 1.831, de 30 de agosto de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Antônia Albetizar da Silva Rodrigues uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Pires Façanha, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Antônia Albetizar da Silva Rodrigues uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, tendo início à Rua José Bento, no bairro Pires Façanha, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 30 de agosto de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.831, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

